

CERTIDAO DE INTEIRO TEOR.

Certifico a pedido da parte interessada e, na forma da lei, que revendo o arquivo deste registro de imóveis, na ficha 01, do livro nº 02, dele constatei o seguinte: **Matrícula: 029678.2.0057555-27. Data: 05/02/2019. Imóvel:** Um terreno situado na **quadra 05, lote 20-B**, bairro Cinturão Verde, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: Ao norte (lateral esquerda): 16 metros com o lote 20-A; ao sul (lateral direita): 16 metros o lote 20-C; ao leste (frente): 09 metros com a Rua Projetada 02; ao oeste (fundo): 09 metros com o lote 19. Área total de 144,00m² e perímetro: 50,00m. Certifico, que obedecendo ao que é determinado na lei nº 6.496, de 07-12-1977, foi apresentada neste Cartório, devidamente quitada, a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de nº **MA20170127719**, assinada pelo Engenheiro Agrônomo Edvan Fonseca de Carvalho - CREA-MA nº **1907516000**, datada de 11.10.2017, que fica devidamente arquivada neste Cartório na forma da Lei. **Proprietário – MARIA DE SOUSA ASSUNÇÃO**, nacionalidade brasileira, natural de Timon/MA, maior, casada sob o regime da comunhão parcial, portadora da Carteira de Identidade RG nº 203.020-SSP/PI, e inscrita no CPF nº 129.897.703-72, residente e domiciliada à Rua Duque de Caxias, nº 733, bairro Mangueira, nesta cidade de Timon/MA. (Registro anterior **M: R-1-42662, fls. 47, Livro Registro Geral 02-FJ**, deste Cartório). Cujo **Desdobro**, feito em decorrência do desmembramento procedido nesta data, no registro anterior da presente matrícula sob o nº **Av. 02**; em conformidade com o que determina o § 1º do Art. 235 da Lei nº 6015 de 31.12.73. Dou fé. Timon-Ma, 05 de fevereiro de 2019. O Oficial Raimundo Lucas de Brito Filho.

Data 02/08/2019; Averbação Nº 1; matrícula CNM Nº 029678.2.0057555-27; Natureza: Retificação: Procedo a presente averbação, para na conformidade de requerimento da proprietária, acompanhado de documentos pertinentes, fundamentado na letra "a" do nº I, do Art. 213 da Lei 6.015 de 31.12.73, retificar e ratificar os dados da abertura de matrícula, no imóvel referido da seguinte forma: **I) Retificação: 1.1-** Fica retificado o estado civil da proprietária, Maria de Sousa Assunção, no referido imóvel, de **casada para viúva, na forma que se segue: MARIA DE SOUSA ASSUNÇÃO**, brasileira, maior, viúva, portadora da Carteira de Identidade RG nº 203.020-SSP/PI, e inscrita no CPF nº 129.897.703-72, residente e domiciliada à Rua Duque de Caxias, nº 733, bairro Mangueira, nesta cidade de Timon/MA. **II) Ratificação:** O Registro do presente imóvel, fica ratificado em todos os seus demais termos, não expressamente alterados por este aditivo, formando com este, um todo, único e indivisível para todos os fins de direito. Dou fé. Timon (Ma) 02 de agosto de 2019. O Oficial (a) Raimundo Lucas de Brito Filho.

Data 14/09/2019; Registro Nº 2; matrícula CNM Nº 029678.2.0057555-27; Natureza: Compra e Venda: Certifico, que em conformidade com a Escritura Publica de compra e venda lavrada nesta serventia extrajudicial, livro de notas nº 147, Fls. 142/v, datada de 09 de setembro de 2019, pelo Tabelião Raimundo Lucas de Brito Filho. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **VERSATIL ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua Doutor Área Leão, nº 589, Bairro Centro, na cidade de Teresina/PI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.809.039/0001-97, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI sob NIRE nº 22200424040 em 16.06.2015, representado pelo sócio Administrador: **GUSTAVO NERI CARVALHO MOURA**, nacionalidade brasileira, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido 17/07/1993, Portador do CPF sob o nº 007.148.023-44, Portador da Carteira de Identidade RG nº 2.849.302-SSP/PI, residente e domiciliado na Rua DR Wladimir Rego Monteiro, nº 1611, Cond H Dobal - BL A AN 4 AO 6, 1611, AP 604, bairro São João, na cidade de Teresina/PI; pela importância de R\$ 13.000,00(treze mil reais). Timon/MA, 13 de setembro de 2019. O Referido é verdade e dou fé.

Data 09/11/2020; Averbação Nº 3; matrícula CNM Nº 029678.2.0057555-27; Natureza: Construção Própria: Certifico, que na conformidade de requerimento, e, documentos comprobatórios exibidos pela proprietária, que este fez construir no terreno em referencia, o seguinte: **Um imóvel: situado na Rua Projetada 02, nº 105, quadra 05, lote 20-B, bairro Cinturão Verde, nesta cidade, com a área de 69,00m²**, construído em alvenaria, madeira de lei, cobertura em telha cerâmica, piso cerâmico, instalações elétrica e hidráulica embutidas e pintado a tinta látex, e possui as seguintes dependências: **01 varanda, 01 sala de estar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 03 quartos, 01 área de circulação e 01 banheiro social. Área construída: 69,00m²**. Valor da Construção: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais). Certifico, que a presente Averbação de Construção, foi feita sem a apresentação da **CND do INSS**, nos termos do que estatui o § 1º do Art. 290-A, da Lei nº 6.015 de 31.12.73. Certifico mais, que obedecendo ao que é determinado na lei nº 6.496, de 07/12/1977, foi apresentada devidamente quitada, a **ART** (Anotação de Responsabilidade Técnica) - CREA-MA de nº **MA20200361196**, assinada pelo Engenheiro Civil Daniel Neri Carvalho Moura. RNP: **1914187121**, datado de 14/09/2020. Certifico, finalmente, que foi apresentado também, o Alvará nº **258/2020**, e o Termo de Habite-se nº **279/2020**, fornecidos pela Prefeitura Municipal de Timon-Ma. Cujos documentos, ficam devidamente arquivados

neste cartório na forma da Lei. Dou fé. Timon-Ma, 09 de novembro de 2020. O Oficial Raimundo Lucas de Brito Filho.

Data 10/06/2021; Registro Nº 4; matrícula CNM Nº 029678.2.0057555-27; Natureza: Contrato CV com Mutuo e Alienação Fiduciária: Certifico que, na conformidade do Contrato de Venda e compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Credito Individual- FGTS - Programa casa verde e Amarela - nº **8.4444.2532052-0**, com caráter de Escritura Pública, na forma do § 5º do artigo 61 da lei nº 4.380/64, na forma da Lei nº 11977/09, Celebrado em **18/05/2021**, Celebrado entre as partes: **Qualificação das partes: VENDEDOR: VERSATIL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ 22.809.033/0001-97, situada em R Doutor Area Leão, 589, Centro em Teresina/PI com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial, registrada sob NIRE nº 22200424040, representada na conformidade da Clausula NONA de seu contrato social registrado em Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 22200424040, em sessão de 04 de Janeiro de 2021, pelo socio **DANIEL NERI CARVALHO MOURA**, nacionalidade brasileira nascido em 29/10/1989, engenheiro, Portador de Carteira de Identidade nº 2420536, expedida por Secretaria de Segurança/PI em 09/03/2009 e do CPF 007.041.233-20, solteiro, residente e domiciliado em R Doutor Wladimir Rego Monteiro, 1611, BI B, AP 602, São João em Teresina/PI e **GUSTAVO NERI CARVALHO MOURA**, nacionalidade brasileira, nascido em 17/07/1993, administrador, Portador de Carteira de Identidade nº 2849302, expedida por Secretaria de Segurança Publica/PI em 28/09/2016 e do CPF 007.148.023-44, casado no Regime de comunhão Universal de bens, residentes e domiciliados em R Dr Wladimir R monteiro 1611, AP 604, BL A, São João em Teresina/PI; **COMPRADOR E DEVEDOR/ FIDUCIANTE doravante denominado DEVEDOR: JHONATAS WILLAMS DE JESUS DA SILVA BRITO**, nacionalidade brasileira, nascido em 09/01/1996, trabalhador de fabricação de artefatos de madeira, Portador de Carteira de Identidade nº 3642587, expedida por Secretaria de Segurança Publica/PI em 20/03/2017 e do CPF 064.359.283-04, solteiro, residente e domiciliado em R Narcisio C Lima, 5051, Buenos Aires em Teresina/PI; e, **CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa Jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **DANIEL MENDES FIALHO**, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 23/12/1983, economiario, Portador da Carteira de Identidade 346115492, expedida por SSP/SP e do CPF 316.520.918-90, conforme procuração lavrada às folhas 182/182v, do Livro 876, em 20/04/2021, no 2º Ofício de Notas e Registro de Imoveis de Teresina/PI e substabelecimento lavrado às folhas 182/182v, datada de 20/04/2021, no 2º Ofício de Notas e Registro de Imoveis de Teresina/PI, doravante denominado CAIXA; **Agência responsável pelo contrato:** 2442 Timon/MA; que o imóvel constante da presente matrícula foi transferido para **JHONATAS WILLAMS DE JESUS DA SILVA BRITO**, já devidamente qualificado, pelo valor de R\$ **145.000,00**, ficando o referido imóvel alienado em caráter fiduciário em favor da parte credora - **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, pelo valor de R\$ **145.000,00**, cuja alienação para aquisição de Imóvel Residencial; na forma seguinte: **1- Modalidade:** Aquisição de Imóvel Novo; **2- Origem dos Recursos:** FGTS; **3- Sistema de Amortização:** PRICE; Índice de Atualização do Saldo Devedor TR; Enquadramento SFH; **4- Valor da Compra e Venda e composição de recursos:** R\$ **145.000,00**; **Financiamento Caixa** R\$ 116.000,00 **Recursos Próprios** R\$ 29.000,00; **5 - Valor de financiamento para despesas Acessórias:** R\$ não se aplica; **6. Valor total da Dívida:** R\$ 116.000,00; **Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão:** R\$ 145.000,00; **8 - Prazo Total(meses):** 360 **Amortização** 360; **9- Taxa de Juros (%)a.a:** - sem desconto: Nominal: 8.1600, Efetiva: 8.4722; **Com Desconto:** Nominal: não se aplica; Efetiva: não se aplica **Redutor 0,5%** não se aplica; Efetiva: não se aplica; **9.4- Taxa de Juros Contratada Nominal** 8.1600%a.a; Efetiva: 8.4722%a.a. **10- Encargo Mensal Inicial: -Prestação (a+j):** R\$ 864,14 **Prêmios de Seguros** 20,17; **Tarifa de Administração de Contrato Mensal TA:** R\$ 25,00; **Total:** R\$ 909,31; **10.1 Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:** 18/06/2021; **10.2. Reajuste dos Encargos:** De acordo com item 4; **10.3 Forma de Pagamento na data da contratação:** Debito em Conta Corrente; **11 Data do Habite-se:** 16/09/2020. Integrando-se o presente registro a todos os demais termos do referido instrumento, formando comeste, um todo, único e indivisível para todos os fins de direito. Dou fé. Timon-MA, 10 de junho 2021. O referido é verdade e dou fé

Protocolo 123526; Data 06/01/2026; Averbação Nº 5; matrícula CNM Nº 029678.2.0057555-27; Natureza: Consolidação da Propriedade: Procedo o presente, para na conformidade do requerimento do Credor Fiduciário, constante do R. 04, da presente matrícula; fundamentado e instruído nos termos do § 7º, artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97; acompanhado da guia de pagamento do ITBI, com a comprovação do devido pagamento; e, dos demais documentos pertinentes, datada de **09/07/2015**; em face do devedor fiduciante, **JHONATAS WILLAMS DE JESUS DA SILVA B**, já devidamente qualificado; não ter feito a purgação da mora; fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, também já devidamente qualificada. **Valor da Avaliação do Imóvel:** R\$ **152.919,80**(cento e cinquenta e dois mil, novecentos e dezenove reais e oitenta centavos). **ITBI:** nº **2025002703**, emitido pela Prefeitura Municipal de Timon - MA, em data de: 04/11/2025, no valor de R\$ **2.759,92**(dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos), com pagamento efetuado em data de: 24/11/2025. Dou fé.

Florianópolis, 12/12/2025

Ao
1º. CRI DE TIMON/MA

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **844442532052**, registrado na matrícula(s) nº(s). **57555**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
 - 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **JHONATAS WILLAMS DE JESUS DA SILVA B, CPF: 064.359.283-04**.
 - 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
 - 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 152.919,80, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

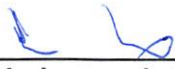
Atenciosamente,

Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, que o presente título, foi protocolado no atendimento sob o nº 123526, às Fls. 192v, Livro 1-N, datado de 06/01/2026, **Registrado no Sistema** com os seguintes dados: R. 5, CNM nº 29678.2.0057555-27. Protocolo nº 218048, Ficha 01, do Livro 02. Datada de 12 de Janeiro de 2026. Dou fé.

Timon/MA, 12 de Janeiro de 2026.



Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho
Oficial do Registro de Imóveis

Poder Judiciário – TJMA

Selo: REGAVD029678RU06XN4M5HKIAI56

14/01/2026 15:46:57, Ato: 16.3, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Total R\$ 2.723,40 FERJ: R\$ 294,42 Emol R\$ 2.453,52 FERC R\$ 73,60 FADEP R\$ 98,14 FEMP R\$

98,14 FERRFIS R\$ 0,00 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



CERTIDÃO

Certifico, que o presente título, foi protocolado no atendimento sob o nº 123526, às Fls. 192v, Livro 1-N, datado de 06/01/2025, **Averbado no Sistema** com os seguintes dados: Av. 5, CNM nº 29678.2.0057555-27. Protocolo nº 218048, Ficha 01, do Livro 02. Datada de 12 de Janeiro de 2026. Dou fé.

Timon/MA, 12 de Janeiro de 2026.



Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho
Oficial do Registro de Imóveis

Poder Judiciário – TJMA

Selo: REGTOR029678TFZQ3GDBCS3VN008

16/01/2026 16:06:35, Ato: 16.9, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Total R\$ 1.361,89 FERJ: R\$ 147,23 Emol R\$ 1.226,95 FERC R\$ 36,80 FADEP R\$ 49,07 FEMP R\$

49,07 FERRFIS R\$ 0,00 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SCMEF-ZZHEE-XQK7N-KR9AU

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/SCMEF-ZZHEE-XQK7N-KR9AU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>